



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº 227/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

REVITALIZAÇÃO DA RUA ROSINEI MARIA DE FARIA, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL VICENTE PAULO FARIA BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora foi procurada pela senhora Lamarcia moradora da rua Rosinei Maria de Faria nº 126, localizada no Conjunto Habitacional Vicente Paulo Faria, onde a mesma relatou conforme fotos em anexo a situação do bairro e em especial da rua acima citada onde tem sua residência. Segundo a senhora Lamarcia o que mais quer no momento é que coloquem energia elétrica na rua, pois já tem quatro anos que começou a construção e neste período já procurou a Prefeitura varias vezes para colocar energia elétrica na rua e não foi resolvido nada até o momento e para não ficar sem energia esta pegando emprestado a energia elétrica do vizinho da rua de cima.

Outra questão que lhe esta causando transtornos e aborrecimentos é o lixo a qual já conversou no Departamento de limpeza publica e lhe falaram que não tem condições do caminhão recolher o lixo devido ter somente sua casa na rua, e com isto os lixos e entulhos ficam espalhados em toda a extensão da rua.

A rua como podemos observar nas fotos em anexo não tem nenhum tipo de calçamento e quando chove as água das ruas de cima que são asfaltadas desce para sua rua trazendo terra e alagando tudo chegando até entrar em sua casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

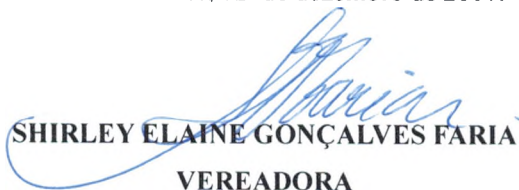
Diante do relato e fotos que estão anexo a indicação, solicito de V. Exia que possa determinar ao Órgão competente desta Administração que tome as devidas providências no sentido de colocar postes de energia elétrica na rua, asfalta-la e solicitar ao caminhão de lixo que recolha pelo menos uma vez na semana o lixo evitando o acúmulo.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

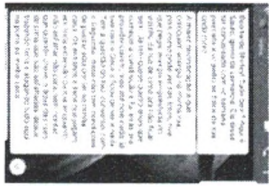
Atenciosamente,

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
VEREADORA


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551

12-12-17
16h00



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.0'



App Image 2017-12-11 at 23.



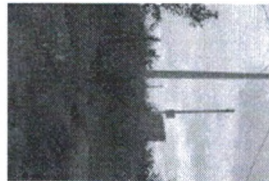
App Image 2017-12-11 at 23.C



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.0'



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.C



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.0'



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.0'



App Image 2017-12-11 at 23



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.0'



App Image 2017-12-11 at 23.



App Image 2017-12-11 at 23.0'



App Image 2017-12-11 at 23



App Image 2017-12-11 at 23.